



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ALTAPREV

INEXIGIBILIDADE Nº 07202102/2021

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O ALTAPREV necessita de um sistema informatizado para a gestão de contabilidade pública que possua todos os serviços da área de forma integrada, efetue módulo de contabilidade, licitação e patrimônio.

Considerando a modernização e informatização do Sistema de Prestação de Contas, por meio da tecnologia da informação que realizam todos os registros da contábeis e posteriormente geram relatórios para as prestações de contas, proporcionando maior transparência dos gastos públicos, por esse motivo a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle, além o otimizar a gestão de processos desta autarquia.

A notoriedade, competência da empresa a ser contratada, o zelo profissional, idoneidade moral e social, experiência na área em assessoria técnica especializada em transparência pública e considerando também que a empresa citada já presta serviços ao ALTAPREV nos exercícios anteriores.

Outro ponto importante de ressaltar é em referência ao valor cobrado para a prestação dos serviços é considerado razoável nas condições normais de execução do contrato, baseado nos valores pagos no Estado.

A empresa preenche as condições e requisitos para contratar empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do software integrado de gestão pública.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, CEP nº 60.055-210, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93, em conjunto com o art. 13, III desta mesma lei.

Altamira/PA, 08 de julho de 2021.

WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Presidente da CPL do ALTAPREV

LAURA JESUS RODRIGUES COSTA
1º Membro – CPL do ALTAPREV

**NAZARÉ DO SOCORRO VIANA
DE SOUSA**
2º Membro – CPL do ALTAPREV